




ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

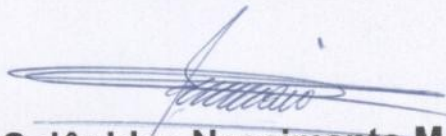
PORTARIA N. 116/2006

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 641/2006**, concede ao servidor **Jeová Mendes Barbosa**, Analista Legislativo, CL. "B", CÓD.PL-NS-101, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês** de Licença-Prêmio, a contar de **19/06/2006 a 18/07/2006**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de junho de 2006.


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Solônidas Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício